



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 092/2021- Segunda-Feira, 10 de maio de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 080/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c com o disposto no artigo 21, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 509/2013, de Outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333 de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, CI/RG nº 39.026.652-8-SSP/SP, CPF/MF nº 489.628.238-88, para em Comissão exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL**, Símbolo DMS-2, com lotação na Procuradoria Jurídica deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 7 de maio de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional